



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 29 / 06 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº 032021	ADITIVA
AUTOR	Vereador Carlão Pelo Bem
ORGÃO	25 – SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
PROGRAMA	5488 – APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES
AÇÃO	4101 – APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES
TIPO DE AÇÃO	Projeto/Atividade
PRODUTO	PROMOVER E APOIAR O ESPORTE DA CIDADE DE JOÃO PESSOA
UNIDA DE MEDIDA	ATLETA
META	100

INCLUSÃO DE META

Promover e apoiar eventos esportivos de artes marciais na cidade de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

É nítido, que diversos desportistas do município de João Pessoa, potencialmente brilhantes, buscam exaustivamente patrocínios para a aquisição de materiais, equipamentos, produtos ou serviços, para o desenvolvimento do esporte amador (Artes Marciais) em competições regionais, nacionais, às vezes, internacionais, sem lograr êxito. Por muitas vezes, talentos excepcionais se perdem por falta de apoio do Poder Público.

É com o intuito de ajudar esse seguimento do esporte que apresentamos esta Emenda, incentivando os atletas de Artes Marciais a alçarem, cada vez mais, suas conquistas, promovendo a Cidade de João Pessoa como uma das cidades referencia esportiva em Artes Marciais.

CARLÃO PELO BEM
Vereador – PATRIOTA